



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA
COMISSÃO ELEITORAL – PORTARIA Nº 03/2023 – CCSA - CARQ**

EDITAL Nº 01/2023- CCSA - CARQ

**NORMAS PARA ESCOLHA DO(A) COORDENADOR(A) E
VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUIVOLOGIA –
BIÊNIO: NOVEMBRO/2023 A NOVEMBRO/2025**

A Comissão Eleitoral, designada pela **Portaria nº 03/2023 – CCSA - CARQ**, fazendo uso de suas atribuições, torna público o presente edital que estabelece as Normas Internas para Escolha do(a) Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Curso de Graduação em Arquivologia do Departamento de Ciência da Informação/CCSA/UFPB e o Cronograma do Processo Eleitoral (Anexo I).

1 DA COMISSÃO

A Comissão de Consulta é composta pelas docentes **Geysa Flávia Câmara de Lima** (titular/presidente), matrícula SIAPE 3477244, e **Ana Cláudia Cruz Córdula** (suplente), matrícula SIAPE 1272602, os técnico-administrativos **Alex de Araújo Souto** (titular), matrícula SIAPE 1543636, e **Ailla Lins Cavalcanti** (suplente), matrícula SIAPE 1755412, os estudantes do curso de Arquivologia **José Renato Batista de Melo** (titular), matrícula 20210062247, e **Maíza Priscilla Félix Amorim** (suplente), matrícula 20200105242.

2 DAS INSCRIÇÕES

Local: As inscrições dos(as) candidatos(as) deverão ser realizadas por meio de formulário de inscrição acessível através do *link* abaixo, com o *upload* dos documentos solicitados.

<https://forms.gle/kQQz91hi2hW3x4vF9>

Período: Das 08h00min do dia 09 de outubro de 2023 às 21h00min do dia 13 de outubro de 2023.

Modalidade da inscrição: vinculada (Coordenador(a) e Vice-coordenador(a)).

Documentação exigida no ato da inscrição:

- a) Foto dos candidatos com as seguintes configurações:
 - Uma imagem de rosto do candidato e uma de rosto do seu vice;
 - Os arquivos devem ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG.
- b) Carta programa no formato PDF;
- c) *Currículo Lattes* dos(as) candidatos(as) atualizado no formato PDF;
- d) Comprovantes de desincompatibilização temporária de cargos administrativos no período da consulta ou licença temporária das funções administrativas que estejam ocupando na UFPB, excetuando-se casos de candidatura à reeleição (no formato PDF).

2.1 Procedimentos adotados para o processo de inscrição:

Após as inscrições, serão encaminhados por *e-mail* aos candidatos os seguintes documentos:

- a) Cópia da Portaria nº 03/2023 – CCSA - CARQ (Designação da Comissão Eleitoral);
- b) Comprovante de inscrição;
- c) Cópia do Edital elaborado pela Comissão Eleitoral;
- d) Cronograma do processo eleitoral.

OBSERVAÇÃO: Os requerimentos das inscrições dos candidatos serão encaminhados para a Comissão Eleitoral para as devidas providências.

2.2 Critérios adotados para o aceite das candidaturas

Poderão ser candidatos a Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Curso de Arquivologia/DCI/CCSA/UFPB todos os docentes efetivos que integram o corpo docente do DCI/UFPB e que estiverem em pleno exercício de suas atividades acadêmicas.

2.3 Prazo para os Deferimentos das Inscrições

O resultado do deferimento será divulgado no *site* institucional da Coordenação do Curso de Arquivologia (<https://ccsa.ufpb.br/arqv>), contendo a relação dos deferimentos das candidaturas, bem como será afixado no quadro de avisos da Coordenação do Curso de Arquivologia e do Departamento de Ciência da Informação, até às 17 horas do dia 16 de outubro de 2023.

2.4 Prazo para Recurso

Os recursos deverão ser interpostos a partir do dia 16/10/2023, às 18h, até às 18h do dia 18/10/2023, através do envio do Requerimento (Anexo II) para o *e-mail*: arqv@ccsa.ufpb.br.

3 COLÉGIO ELEITORAL

O Colégio Eleitoral é formado pelas categorias abaixo:

- Docentes lotados e efetivos do DCI que estejam em efetivo exercício de suas atividades acadêmicas, conforme rol elencado no Artigo 102 da Lei nº 8.112/90;

- Servidores Técnico-Administrativos lotados na Coordenação de Arquivologia e em efetivo exercício de suas atividades acadêmicas, conforme rol elencado no Artigo 102 da Lei nº 8.112/90;

- Alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Arquivologia.

À manifestação de cada segmento universitário, serão atribuídos os seguintes pesos:

I - Segmento Docente: 70% (setenta por cento);

II - Segmento Técnico-Administrativo: 15% (quinze por cento).

III - Segmento Discente: 15% (quinze por cento).

Os percentuais supracitados foram baseados na Resolução nº 04/2020 - CONSUNI/UFPB, por analogia.

4 PROPAGANDA

As formas de divulgação das candidaturas serão restringidas às mídias digitais, com o envio da Carta Programa aos eleitores.

Durante a campanha, os candidatos deverão manter postura ética, não sendo toleradas ofensas pessoais aos candidatos, bem como aos membros da Comissão Eleitoral, observando o respeito ao processo eleitoral democrático.

5 DA CONSULTA

A consulta será realizada no dia **30 de outubro de 2023**, das 8h às 21h, ininterruptamente através do endereço eletrônico: <https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>

OBSERVAÇÕES:

> Os três segmentos universitários: discente, docente e técnico-administrativo, votarão pelo SIGEleição;

> Não é necessária a presença de fiscal(is) para o início dos trabalhos de votação, os quais serão iniciados impreterivelmente no horário estabelecido;

> Para votar, é preciso acessar o sistema SIGEleição, com o mesmo *login* e senha do SIGAA;

> Para votar, é necessário que o nome do eleitor conste no cadastro e na folha de votação;

> Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL

A divulgação do resultado da consulta eleitoral será realizada após a apuração dos votos, realizada através do SIGEleição pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI). Após o encaminhamento da apuração, o resultado será divulgado no *site* da Coordenação do Curso de Arquivologia.

7 TÉRMINO DO PROCESSO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral encerrará suas atividades após encaminhar à Secretaria da Coordenação do Curso de Arquivologia o Relatório Conclusivo do Processo Eleitoral.

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL

Geysa Flávia Câmara de Lima
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria nº 03/2023 – CCSA-CARQ

Alex de Araújo Souto
Membro da Comissão Eleitoral
Portaria nº 03/2023 – CCSA-CARQ

José Renato Batista de Melo
Membro da Comissão Eleitoral
Portaria nº 03/2023 – CCSA-CARQ

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL	DATA	LOCAL	HORÁRIO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	09/10/2023 a 13/10/2023	Inscrição deverá ser enviada através de formulário do <i>Google Forms</i> , disponível no link: https://forms.gle/kQQz91hi2hW3x4vF9	Das 8h00min do dia 09/10/2023 às 21h00min do dia 13/10/2023
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	16/10/2023	Site da Coordenação de Arquivologia https://ccsa.ufpb.br/arqv	17h00min
RECURSOS	16/10/2023 a 18/10/2023	Requerimento deverá ser encaminhado para o <i>e-mail</i> da Coordenação de Arquivologia (arqv@ccsa.ufpb.br)	8h às 18h
ELEIÇÃO	30/10/2023	SIGEleição https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/	8h00min às 21h00min
APURAÇÃO	30/10/2023	SIGEleição	
RELATÓRIO DA COMISSÃO ELEITORAL	Até 01/11/2023	Coordenação de Arquivologia	Até 18h00min

Emitido em 05/10/2023

EDITAL N° 01/2023 - CCSA - CARQ (11.01.13.08)
(N° do Documento: 1)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/10/2023 11:28)
GEYSA FLAVIA CÂMARA DE LIMA NASCIMENTO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
3477244

(Assinado digitalmente em 05/10/2023 11:25)
ALEX DE ARAUJO SOUTO
SECRETARIO EXECUTIVO
1543636

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2023**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **05/10/2023** e o código de verificação: **c2366249ab**